



# Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE VEREADOR PAULO FRANGE

PROJETO DE LEI N.º

01 - PL  
01-0415/1998

Denomina "Praça Paulo Schiesari" a Praça localizada no bairro Jardim Vera Cruz, na confluência das ruas Rifaina, Pedro Soares de Almeida e r. Antonio G. da Cruz.

A Câmara Municipal de São Paulo Decreta:

Art. 1º - Ficam denominadas "Praça Paulo Schiesari" a Praça localizada no bairro Jardim Vera Cruz, na confluência das ruas Rifaina, Pedro Soares de Almeida e r. Antonio G. da Cruz.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por dotações próprias, suplementares se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 04 de junho de 1998.

PAULO FRANGE  
VEREADOR